

Exmo. Senhor  
Dr. Luís Filipe de Menezes  
M. II. Director de Gestão e Apoio ao Conselho de  
Administração do ICP-ANACOM  
Av. José Malhoa, n.º12  
1099-017 LISBOA

Lisboa, 11 de Janeiro de 2005

Assunto: Audiência prévia sobre “Mercados Grossistas de Terminação de Chamadas Vocais em Redes Móveis Individuais – Definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliações de PMS e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares” e sobre “Mercados grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais – Obrigação de controlo de preços”.

A BT Portugal – Telecomunicações, Unipessoal, Lda., (doravante apenas “BT Portugal”), tendo sido notificada do Ofício Circular com a referência ANACOM-S27866/2004, de 23/12/2004, vem, para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, perante o ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), pronunciar-se sobre os documentos intitulados “Mercados Grossistas de Terminação de Chamadas Vocais em Redes Móveis Individuais – Definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliações de PMS e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares” e “Mercados grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais – Obrigação de controlo de preços”, o que faz nos seguintes termos:

Entende a BT Portugal que o aludido documento se enquadra nos objectivos de regulação enunciados no artigo 5.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (doravante apenas “Lei n.º 5/2004”), nomeadamente quanto à promoção da concorrência na oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas, de recursos e serviços conexos, e respeita os princípios gerais em matéria de procedimento de análise de mercado e de imposição de obrigações enunciados no artigo 55.º da referida Lei n.º 5/2004.

Salienta-se, também, a extrema importância de que se reveste este procedimento para o correcto funcionamento de um mercado que se pretende cada vez mais aberto e maximizador do bem estar social, vindo a BT Portugal, desta forma, dar corpo à efectiva participação dos interessados no processo de tomada de decisão.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Carlos Dias  
Gerente

BT Portugal - Telecomunicações, Unipessoal, Lda.  
Rua Castilho, n.º 32 - 9º 1250-070 Lisboa  
Tel. 21 352 5511 Fax 21 352 5513

Capital Social 100.000 Euros - Matriculada na CRCL sob o n.º 9284 - Pessoa Colectiva n.º 504 982 354